

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: 01 – ADVOGADO SUAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
LUIZ ANTONIO NUNES DOS SANTOS	04803941483	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
LUCILA TARCISIA DO NASCIMENTO SANTOS	09396119458	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,90.

**CARGO: 02 – ASSISTENTE SOCIAL SUS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
GIOCONDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	02250181446	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanalise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 4,00.
SEVERINO ROBERTO FILHO	18753868404	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanalise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,30.
MARIA DE LOURDES DA SILVA	73537950420	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 03 – ASSISTENTE SOCIAL NASF – AB**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
DANIELY DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	10552173479	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,0.
ALINNE PRISCILA DE LUCENA	06318457470	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,0.
MARIA DE LOURDES DA SILVA	73537950420	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,0.
ANA PAULA DA SILVA	01446903494	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de não deficiente.
ANA KARANINA DE SOUZA SATURNINO PIRES	05544110409	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanalise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,25.

**CARGO: 04 – ASSISTENTE SOCIAL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO	05474642407	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,60.
ERIKA FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	04197394403	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

**CARGO: 05 – ASSISTENTE SOCIAL SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
RAYANE ACIOLI FURTADO	09703169414	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 5,00.

**CARGO: 06 – ASSISTENTE SOCIAL SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
NATHALIA JULIA MELO DE PAULA	07375111413	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,30.

**CARGO: 07 – BIOMÉDICO(A)**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ANA CLAUDIA CHAGAS SILVA LIMA	71527150410	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 10 – MÉDICO DENTISTA – ESTOMATOLOGIA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
THAYANARA SILVA MELO	08645144417	<p>Recurso Julgado Improcedente. Resposta: 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
ELIZABETH LORDSLEEM DA NOBREGA	62159470406	<p>Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.</p>
EVELYNE PEDROZA DE ANDRADE	05925354443	<p>Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019.</p> <p>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</p> <p>6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.</p> <p>6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:</p> <p>6.2.1. Idade mais avançada.</p> <p>6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;</p> <p>6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre;</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>

**CARGO: 14 – CIRURGIÃO DENTISTA – ESF**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
CINTIA CARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	09646747426	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
RAFAELLA FRANÇA DE SANTANA	10288712447	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
MARCIA MARIA DO CARMOS	03274343404	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ALANE TAMYRES DOS SANTOS	08436344480	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ISTEFANY DANDARA SILVA DO NASCIMENTO	10161696473	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,65.
MARCEL ALVES AVELINO DE PAIVA	09530194463	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 7,30.
AMANDA CRISTINA DE PAULA BENTO	09813465450	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,10.
THAIS DE CASTRO VILAS BOAS	08326084409	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,15.
LENISE DALMA DA SILVA NASCIMENTO	09090370439	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 15 – CIRURGIÃO DENTISTA – UNIDADE MÓVEL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
LENISE DALMA DA SILVA NASCIMENTO	09090370439	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 16 – COORDENADOR SOCIAL SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
VIVIANE LINS SILVA	77351150400	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 5,80.

**CARGO: 17 – COORDENADOR SOCIAL SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
NATHALIA JULIA MELO DE PAULA	07375111413	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,40.

**CARGO: 20 – ENFERMEIRO ESF**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ERIKA KARLA SOARES DE OLIVEIRA	08726392402	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
ANGELA MARIA MARTINS SANTOS COELHO	02379507406	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
LIVIA PEREIRA DANIEL	01489867490	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019.

		<p>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</p> <p>6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.</p> <p>6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:</p> <p>6.2.1. Idade mais avançada.</p> <p>6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;</p> <p>6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre;</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
ANDREA DA COSTA GOMES SILVA	86901001487	<p>Recurso Julgado Procedente.</p> <p>Resposta: Apresentou alguns documentos sem autenticação, ferindo assim o preceito editalício. Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 3,40.</p>
KARINA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA MELO	10190595400	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
IVONE GABRIEL DA SILVA	85691666487	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Apresentou alguns documentos sem autenticação, ferindo assim o preceito editalício. Pontuação mantida com a nota: 0,00.</p>
DEBORA MORGANA SOARES OLIVEIRA DO O	01702538486	<p>Recurso Julgado Procedente.</p> <p>Resposta: Apresentou alguns documentos sem autenticação, ferindo assim o preceito editalício. Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,00.</p>
ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO BELISARIO	06291488485	<p>Recurso Julgado Procedente.</p> <p>Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.</p>
CLOVIS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	43979408434	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,80.</p>
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MACHADO	02413004440	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,60.</p>
SORAYA ERIKA DOS REIS MELO	01976479444	<p>Recurso Julgado Procedente.</p>

ANALICE PEREIRA CANEJO FERREIRA	09656156420	Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00. Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Em nosso sistema existe 02(duas) inscrições da referida candidata, para os cargos do código 19 e 20. Constando em nosso sistema a inscrição paga apenas para o cargo do código 19. Os documentos enviados pela candidata se refere ao código 20, o qual se encontra sem o pagamento.
---------------------------------	-------------	--

**CARGO: 21 – ENFERMEIRO – SAMU**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	61880116391	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
JOÃO CRISTOVÃO DE MELO NETO	08678479485	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
ERIKA KARLA SOARES DE OLIVEIRA	08726392402	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do

		presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
ADRIANA CAVALCANTI DE ARAUJO	69633061415	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de participação em júri.
VALERIA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA SILVA MANGUEIRA	09229002488	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,15.

**CARGO: 22 – ENFERMEIRO – VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
EMMANUELA KETHULLY MOTA DOS SANTOS	09831263480	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
ANA PAULA MATIAS DE OLIVEIRA	02081832569	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,10.
ALINE VIEIRA DA SILVA	00748441484	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Em nosso sistema existem 04(quatro) inscrições da referida candidata, para os respectivos cargos: código 19 (inscrição paga) código 20 (inscrição não paga) código 22 (inscrição paga) código 118 (inscrição não paga). Constam em nossos arquivos documentos enviados para os cargos: código 19 (documentos analisados com pontuação atribuída: 10,00) código 22 (documentos não enviados). código 118 (documentos enviados e não analisados por não constar a inscrição válida no nosso sistema).



**CARGO: 23 - ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – SAD**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
CARLA ZARZAR SOLANO	43195734404	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,30.
ANDREA COSTA DE LIMA	57759685300	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,90.

**CARGO: 25 - FARMACÊUTICO – NASF – AB**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ROBERTO LIMA DE MOURA	03362489460	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,10.

**CARGO: 26 – FARMACÊUTICO – CAF**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	89984447472	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Em nosso sistema existem 03(três) inscrições da referida candidata, para os respectivos cargos: código 25 (inscrição paga - isenta) código 26 (inscrição não paga) código 119 (inscrição paga). Constam em nossos arquivos documentos enviados para os cargos: código 25 (documentos analisados com pontuação atribuída: 10,00) código 26 (documentos não analisados por não constar a inscrição válida no nosso sistema). Código 119 (documentos não enviados).

**CARGO: 27 - FISIOTERAPEUTA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ROBERTA DE ALMEIDA ANDRADE	04151649409	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 28 - FISIOTERAPEUTA – NASF-AB**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
JHONATA ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	10803366485	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de deficiente.
VANESSA CHAGAS RODRIGUES	08191141469	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
MARILIA COSTA DE LIMA	01376596440	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
LUCAS TRAJANO CAVALCANTI SILVA	10098685430	Recurso Julgado Procedente.

PALLOMA ADHYLLA SANTOS LIMA	11816737470	Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,45. Recurso Julgado Procedente.
ANA BEATRIZ LIBERAL E SILVA	08290762470	Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,30. Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 2,70.
JONAS RODRIGUES OZORIO DA SILVA	09550489400	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,10.

**CARGO: 31 – FONOAUDIOLOGO – NASF / AB**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
TACIANA MARIA BOA VISTA DE FREITAS FONSECA	03200038411	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 35 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CENTRO DE ESPECIALIDADES**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
REGINALDO ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA	52394379472	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O referido candidato fez a inscrição e não efetuou o pagamento da mesma.

**CARGO: 49 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA – CENTRO DE ESPECIALIDADES**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
MARCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	02511651408	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,0. 5.17. Os documentos apresentados em cópia deverão estar autenticados, por tabelião de notas ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão (o candidato deverá comparecer munido dos documentos originais e cópias para autenticação). Os candidatos de outras Cidades que enviarem suas inscrições pelos CORREIOS poderão autenticar seus documentos na Prefeitura de sua cidade, no entanto, a autenticação só será válida, se constar carimbo com nome, função e matrícula do servidor que realizar a autenticação, ou ainda, de acordo com a conveniência do Candidato, poderão ser autenticados pelos funcionários de atendimento no Posto de Inscrição Presencial. 5.18. Em hipótese alguma, as cópias de documentos não autenticados, serão avaliadas. Acaso, o candidato, entregue documentos não autenticados na forma do subitem 5.17.

**CARGO: 63 - NUTRICIONISTA – NASF-AB**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
MARIA JOSELANDIA FERREIRA DA FONSECA	78222265415	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: A referida candidata não efetuou a inscrição, onde foi disponibilizada de duas formas: Presencial e on-line. Apenas solicitou a isenção e entregou os documentos.</p> <p>4.9. Da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição:</p> <p>4.9.1. Antes de proceder ao cumprimento das exigências para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, o Candidato deverá realizar sua Inscrição nos moldes dos itens antecedentes, obedecendo à forma descrita, preencher o cadastro (com todas as informações solicitadas, escolher o cargo ao qual deseja concorrer). Apenas após realizar esse procedimento, passe ao item 4.9.2. e demais subitens;</p>
TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS	07756679431	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019.</p> <p>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</p> <p>6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.</p> <p>6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:</p> <p>6.2.1. Idade mais avançada.</p> <p>6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;</p> <p>6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre;</p> <p>7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
EDGLEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	10170181464	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: 5.18. Em hipótese alguma, as cópias de documentos não autenticados, serão avaliadas. Acaso, o candidato, entregue documentos não autenticados na forma do subitem 5.17. Após reanalise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 5,10.</p>

**CARGO: 66 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
LEONARDO JOSE DA SILVA	11172502455	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,60.
CYBELLE ALVARES DE LIMA	81664192468	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,00.
ROSEANE ALVES DA SILVA	46439935453	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,70.
SANDRA MARIA DE SOUZA	68917252400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,80.
GIVANILDO GOMES DE MOURA	04520569427	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido. <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
VIVIAN DE FATIMA LIMA SILVA	04294684402	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.

		<p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
ANA PAULA RIBEIRO DE MELO	92220240444	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,00.
JOANNE SUELMA BEZERRA GOMES DA SILVA	08649954405	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,10.

**CARGO: 67 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF – AB**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
PRISCILA MARIA DA CRUZ ANDRADE	05754684401	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,80

**CARGO: 69 - PSICOLOGO – NASF – AB**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
JOSE RINALDO DOMINGOS DE MELO	02506249400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
AUREA CRISTINA DO NASCIMENTO	82426899468	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 7,00.

**CARGO: 77 – SUPERVISOR SOCIAL PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
DANIELLE MARIANNY BEZERRA DA SILVA	08399189413	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 117 – ENFERMEIRA - CAPS II**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
EDILENE FERREIRA TORRES	31411258587	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 119 – FARMACÊUTICO – RESPONSÁVEL TÉCNICO CAF**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
NATALIA CRISTINA COUTINHO DA SILVA	06637611409	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Em nosso sistema existem 03(três) inscrições da referida candidata, todas para o cargo do código 24. Constando em nosso sistema uma inscrição paga para o cargo do código 24. No nosso sistema não consta nenhuma inscrição realizada para o cargo 119.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: 81 PROFESSOR BRAILLER**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
LAUDICEA DE SOUZA SOARES	05543385480	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,30.
LUCIVANIA DOS SANTOS CORREIA	04286433455	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
MARIA JOSE DA SILVA MELO	79474047472	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ELIANE CLEIDE GOMES FALCAO PINTO	89665287400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ELIZABETE LAURA DOMINGOS SILVA	04388778451	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de participação em júri.

**CARGO: 82 – PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ADRIANA VALERIA DOS SANTOS NEVES	02287728422	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,70.
ANA EMILIA BATISTA DA SILVA	82160759449	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Pontuação completa para o item, sendo apresentados 03(três) certificados para o mesmo item. Limite de 02(dois) certificados. Pontuação mantida com a nota: 8,25.
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	04772955410	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ANGELA MARIANO DE OLIVEIRA BARRETO	02301766403	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Apresentou alguns documentos sem autenticação, ferindo assim o preceito editalício. Pontuação mantida com a nota: 9,20.
ELIANE RAMOS DE SOUZA	90583647472	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	03954211440	Recurso Julgado Procedente.

		Resposta: Apresentou alguns documentos sem autenticação, ferindo assim o preceito editalício. Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,65.
ERINALVA TEREZA DE OLIVERIA VALENÇA	79310559420	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 3,00.
JANAINA MARIA PEREIRA	07168776436	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,60.
JOSIANE PEREIRA JOSE	94874905404	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
LAIS TOMAZ SILVA COSTA	05239952450	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 9,30.
LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	04197386494	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,70.
MARINALVA BEZERRA DA SILVA	69406847434	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 5,60.
MEIRES CRISTINA DE LIMA SANTOS	02675012424	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,30.
ELIZABETE LAURA DOMINGOS SILVA	04388778451	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de participação em júri.

**CARGO: 83 – PROFESSOR INTERPRETE**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ALEXSANDRA SILVA DE LIMA	04472792460	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 85 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
VITOR ALFREDO DE SANTANA SILVA	10716783452	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.

**CARGO: 86 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
CLEICIELLE GERMANO DA SILVA	07872406489	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 1,00.
NELCILENE GONÇALVES CAMPELO	02134011424	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,80.

**CARGO: 91 – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA – SAMU**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ADEMIR JOAO DE MELO	05573728440	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,65.
EZIR DA SILVA LEITE	88172201400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ODILON LUIZ DE FRANÇA FILHO	83465596404	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
SIDNEY BARBOSA DA SILVA	83574271468	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
MARCIO SOARES DA SILVA	06464799460	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,40.
MARCOS PAULO BEZERRA SANTOS	08945692444	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,80.
MANUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	98401371434	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,70.

**CARGO: 92 – DIGITADOR / REGULADOR DE SISTEMA SAÚDE**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	06214482494	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ELTON ALEXANDRE GOMES	04593011442	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,50. 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

**CARGO: 93 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
CLAUDIA PATRICIA DA SILVA	86897047449	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 3,65.



**CARGO: 94 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
SANDREA VALENTIM DE ARAUJO	94989435400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 5,40.
EDILZO FELIX DA SILVA	77307925400	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
EMANUELE MARIA LEMOS ALMEIDA E SILVA LINO	87911914400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 6,00.
JAILSON BARBOSA DE LIMA	99976528434	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de deficiente.
KARINA OLIVEIRA DA SILVA LINS	05224682410	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 4,60.
ALEXANDRO ARAUJO DE JESUS	88097617404	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. 6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
ANDREA REGINA ALBA	27259758830	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,10.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	07719609484	Recurso Julgado Procedente.

JOCEMIR DOS SANTOS	35472898404	Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00. Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de deficiente.
GERLANIA CHRISTYNNE DE SENA SANTANA	05379042473	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,30.
SANDRA HELENA ALVES DE PAIVA	26907160463	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,95.
IVANILDO HENRIQUE DOS SANTOS	79525776468	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. <b>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular. 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente: 6.2.1. Idade mais avançada. 6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica; 6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre; 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido. <b>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
JOSE VALDOMIRO DE SOUZA JUNIOR	67044611400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
LEONILDO RODRIGUES NUNES	05468443406	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Nos nossos arquivos não constam documentos enviados.
ALAN BARRETO LEAO	09464544422	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Nos nossos arquivos não constam documentos enviados.
CICERA CRISTINA DE MOURA	34746561800	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Em nosso sistema existem 02(duas) inscrições da referida candidata, para os respectivos cargos: código 21 (inscrição paga - isenta) código 94 (inscrição paga) Constam em nossos arquivos documentos enviados apenas para o cargo: código 21 (documentos analisados com pontuação atribuída: 10,00) Código 94 (documentos não enviados).

**CARGO: 96 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POLICLÍNICA DA CRIANÇA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
KARINA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	05224682410	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 4,60

**CARGO: 97 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CENTRO DA MULHER**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
LUCIENE NOEMIA XAVIER	04485832406	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: 7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir. 9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado. Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 1,45

**CARGO: 98 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
KARINA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	05224682410	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 4,60

**CARGO: 99 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
THAYSA HELENA LIMA DO AMARAL	12454700433	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 5,65.

**CARGO: 103 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ROBERTO LIMA DE MOURA	03362489460	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019. 6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE 6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo

		<p>candidato na Avaliação Curricular.</p> <p>6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:</p> <p>6.2.1. Idade mais avançada.</p> <p>6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;</p> <p>6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre;</p> <p>7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
ALEXANDRO ARAUJO DE JESUS	88097617404	<p>Recurso Julgado Improcedente.</p> <p>Resposta: O critério de desempate foi estabelecido no Edital 001/2019, publicado em 05 de julho de 2019.</p> <p>6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</p> <p>6.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.</p> <p>6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:</p> <p>6.2.1. Idade mais avançada.</p> <p>6.2.2. Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;</p> <p>6.2.3. Maior número de cursos na área a que concorre;</p> <p>7.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.</p> <p>9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.</p> <p>9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p>
JAILSON BARBOSA DE LIMA	99976528434	<p>Recurso Julgado Procedente.</p> <p>Resposta: A lista será corrigida com a informação de deficiente.</p>

**CARGO: 104 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
VITOR ALFREDO DE SANTANA SILVA	10716783452	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
FERNANDA CRISTINA GOMES DE LIMA	09402539417	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,25.

**CARGO: 106 – AGENTE SOCIAL CADÚNICO**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
MARICLEZIA RIBEIRO DA COSTA	04158508436	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A data de nascimento será devidamente corrigida.
MARIA DE JESUS ALCANTARA SANTOS SILVA	29068533487	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 5,45.
MIRIAN DE QUEIROZ SANTIAGO FERREIRA	08334193408	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 2,50.
TAYNARA THAIS CARNEIRO AMORIM	11808811410	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 5,50.
ELIANE MARIA LEITE	02918915432	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,00.

**CARGO: 107 – AGENTE ADMINISTRATIVO – SUAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
WATIANE RAMOS DE SOUSA	09124112445	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,55.
JOSIVALDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	05202751443	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,40.

**CARGO: 108 - EDUCADOR SOCIAL SUAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ROBERTO LASARO GERMANO REIS	05354939402	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
CHARLENE SANTANA DA SILVA	04468439467	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 9,50.
VANESSA KELLY LIMA SILVA	05931005498	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 7,40.
MARIA ROBERTA DOS SANTOS RAIMUNDO	07314496498	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 6,60.

**CARGO: 110 – ORIENTADOR SOCIAL PARA VISITAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA	38984628468	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ELAYNE CRISTINE MIRANDA DA CRUZ	03753440477	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 4,95.

**CARGO: 124 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
ERIK PEREIRA DOS SANTOS	13509664442	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 5,35.
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	12381877495	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 2,90.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: 114 – AUXILIAR DE LIMPEZA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
RODRIGO MANOEL DE SANTANA	09172902400	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 7,80.

**CARGO: 115 SEGURANÇA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	JULGAMENTO DO RECURSO
VITOR LUCAS NASCIMENTO CARDOSO	01567154220	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
EDINALDO ALVES MARTINS	51607298104	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,80.
WELLINGTON ERALDO DOS SANTOS	06436436480	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
DEYVESON ARAGAO DOS SANTOS	03406759424	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 8,80.

**CARGO: 116 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>
NIVALDO GONÇALVES DE LIMA	21359261400	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 5,80.
WILMA PRISCILA DE ALBUQUERQUE	03907917413	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 7,80.
PRISCILA INGRED SOARES DOS SANTOS	11399087401	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
LIDELMA RODRIGUES DA SILVA AVELINO	04959136421	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,40.
SIMONE MARIA DE SANTANA	08805991465	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	60901632449	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 6,20.
ARIANY MARIA SILVA SOARES	12750059429	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: Após reanálise dos documentos apresentados. Pontuação mantida com a nota: 6,10.
LISIANE REGINA DE ASSIS	74578782468	Recurso Julgado Procedente. Resposta: A lista será corrigida com a informação de deficiente.
VIVIANE LOUZI DE FONTE SANTOS RODRIGUES	93280696453	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 6,50.
LUCIA CARLA SILVA GONÇALVES	70491674104	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 10,00.
ANDREIA BATISTA DOS SANTOS	02469592402	Recurso Julgado Procedente. Resposta: Nota corrigida, pontuação alterada com a nota: 8,30.
LEIDYEVA FERREIRA DA FONSECA	10624797422	Recurso Julgado Improcedente. Resposta: 4.9.1. Antes de proceder ao cumprimento das exigências para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, o Candidato deverá realizar sua Inscrição nos moldes dos itens antecedentes, obedecendo à forma descrita, preencher o cadastro (com todas as informações solicitadas, escolher o cargo ao qual deseja concorrer). Apenas após realizar esse procedimento, passe ao item 4.9.2. e demais subitens;

Vitória de Santo Antão, 30 de setembro de 2019.  
Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE  
Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico - IDHTEC